

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA

PREGÃO Nº 21.11.05/PE

| | | | |
|----------------------|--|-----------------|----------------------------------|
| Razão Social: | ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA | CNPJ: | 05.328.910/0001-11 |
| Endereço: | Rua 5 Chácara 116 Lote 1-E Loja 03 - Edifício Vogue | Bairro: | Setor Habitacional Vicente Pires |
| Cidade: | Brasília-DF | CEP: | 72.006-180 |
| Telefone: | (61) 3032-5599 / (61) 9 9381-8930 | Contato: | Roberto Moreira Soares da Silva |
| E-mail: | licita@cromatecnologia.com.br / licitacao@cromatecnologia.com.br | | |

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra(m) o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

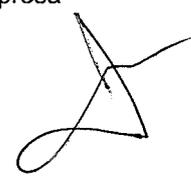
| ITEM | UND. | ESPECIFICAÇÕES | MARCA / MODELO | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|------|------|--|------------------------|--------------|---------------|
| 03 | 123 | <p>IMPRESSORA</p> <p>Descrição SKU: M404DW</p> <p>Especificação Técnica</p> <p>Fabricante: HP Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0, USB</p> <p>Memória: 256 MB Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows Vista , Windows XP, Linux, Windows 10</p> <p>Alimentação: 110 V</p> <p>Impressão</p> <p>Tecnologia: Laser Velocidade Max de Impressão: 40 ppm</p> <p>Impressão Colorida: não Impressão Frente e Verso: Sim</p> <p>Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 80000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 4000</p> <p>Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi</p> <p>Impressão via smartphones e tablets: Sim</p> <p>Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não</p> <p>Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): Não</p> <p>Papel</p> <p>Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm Gramatura máxima do papel: 120 g/m²</p> <p>Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): 175 g/m²</p> <p>Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas</p> <p>Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas</p> <p>Características Físicas</p> <p>Itens Inclusos: Cartucho Preto , Cd Instalação c/ Manual, Cilindro , Guia Rápido de Instalação, Cabo de Alimentação Dimensões sem caixa (L x A x P): 381 x 216 x 357 mm</p> <p>Peso sem Caixa: 8,56 kg</p> | HP M404 | 1.949,59 | 239.799,57 |
| 06 | 280 | <p>TABLET MULTILASER M8 NB365</p> <p>Informações técnicas</p> <p>Altura do produto 0.97cm</p> <p>MULTILASER</p> <p>M8 NB365</p> <p>BATERIA 4.000mAh</p> <p>Câmera Frontal 2MP</p> <p>Câmera Traseira 5MP</p> | MULTILASER M8 NB365 | 821,07 | 229.899,60 |

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>CERTIFICADO ANATEL 06237-19-03111 Comprimento do produto 20.8cm CONEXÕES 4G Cor Preto Largura do produto 12.4cm Memória interna 32GB Memória RAM 2GB Microfone Embutido Sim Peso do produto 760.00g PROCESSADOR Quad Core Sistema operacional Android 11 TELA 8 Pol Informações complementares Conectividade 4G Cor Preto Marca Multilaser Modelo NB365 Processador Android 11 Sistema Operacional Android 11 Tamanho da Tela 8" Tecnologia 4G</p> | | | |
|--|---|--|--|--|

- Validade da proposta é de 90 dias, a contar da data de sua apresentação
- Prazo de Entrega: Conforme edital
- Prazo de Garantia: Conforme edital
- Declaramos expressamente que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência
- Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaramos que, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que, as mercadorias ofertadas serão fabricadas, embaladas e transportadas de acordo com as normas técnicas vigentes.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaramos sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaramos que, em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que sejam Sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Conselheiros vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento
- Declaramos que, não possuímos proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
- Declaramos que, não possuímos proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.
- Declaramos que, não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.
- Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;
- **Dados para crédito em conta corrente:**
Banco do Brasil (001)
Agência: 0452-9
Conta Corrente: 118685-X
- **Dados do responsável pela assinatura do contrato:**
Roberto Moreira Soares da Silva
Diretor
CPF: 126.296.988-31
RG: 167234924 SSP/SP
Brasileiro – Casado
Representante com poderes outorgados pelo Contrato Social da empresa

Brasília/DF, 19 de novembro de 2021.




ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
DIRETOR

**ANEXO III
DECLARAÇÕES DIVERSAS**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente: do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº "instaurada pela Prefeitura Municipal de ITAPIPOCA, -que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. .

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 24; 10. 9, que, acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos S aprendizes deverá declarar essa condição. Declaramos para fins de atendimento ao edital do Pregão da Prefeitura. Municipal de ATAPIPOCA, que a empresa tomou: conhecimento do Edital e seus anexos e de todas as condições de, participação Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do: Edital, e a prestar serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2021.


ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
DIRETOR

**ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

DECLARO expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º. 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.
- c) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º. 8.666/93.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2021.



R. Moreira

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
DIRETOR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]